

Edital

Contrato de Trabalho a Termo Certo

Referência "S.C._CTT_UNI/01/2020"

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso para a contratação de Empregada(o) de Limpeza, através de um contrato de trabalho a termo certo, para realizar tarefas de limpeza nos espaços do UNINOVA.

1. Requisitos de admissão:

- Experiência anterior comprovada em limpezas (requisito obrigatório).
- Disponibilidade para trabalhar em horário ajustado às necessidades de limpeza de acordo com as práticas de prevenção de COVID-19.
- Disponibilidade para *full-time*, a começar às 7h da manhã, de segunda a sexta-feira.
- Possuir documento de identificação válido (título de residência em caso de cidadãos estrangeiros).
- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Responsabilidade.

2. Plano de trabalhos:

- Limpeza dos escritórios, das salas, auditório e laboratórios dos espaços do UNINOVA, assim como das zonas comuns (incluindo patamares exteriores), casas de banho e cozinha.
- Manutenção dos espaços exteriores circundantes em termos de limpeza.
- Apoio a reuniões nomeadamente na limpeza da copa e utensílios de cozinha.

3. Legislação e regulamentação aplicável: Código do Trabalho com a redação dada pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro.

4. Local de trabalho: O trabalho será realizado nas instalações do UNINOVA ou noutras instalações que venham a ser eventualmente necessárias situadas no Campus da FCT/NOVA.

5. Duração do contrato: O contrato de trabalho é celebrado a termo resolutivo certo deverá ter início em Agosto de 2020 e durará pelo período de 1 ano.

6. Período experimental : O contrato será sujeito ao período experimental de 30 dias.

7. Valor da remuneração mensal: O valor base mensal será de 635,00 €, ao qual acrescem os subsídios de Férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT.

8. Métodos de seleção: As candidaturas admitidas serão avaliadas em duas fases:

- 1ª Fase:
 - Análise da experiência do/a candidato/a e referências apresentadas (65%).
- 2ª Fase:
 - Entrevista (35%).

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Ricardo Jardim Gonçalves

1º Vogal efetivo: Rosa Rolo

2º Vogal efetivo: Paula Silva

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do UNINOVA, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *e-mail*.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 24 de Julho de 2020.

A candidatura deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido;
- b) Referências de trabalhos anteriores;

A falta de entrega, dentro do prazo, de qualquer um dos documentos que constituem o processo de candidatura implica a exclusão do concurso, sem necessidade de audiência prévia.

As candidaturas poderão ser entregues nas instalações do UNINOVA ou enviadas por correio eletrónico, obrigatoriamente com a indicação, no assunto do e-mail, da referência "**S.C._CTT_UNI/01/2020**", para mjl@uninova.pt (Maria João Lopes), dentro do prazo limite.

12. Satisfação de Políticas Públicas

O UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.